



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 469, DE 18 DE ABRIL DE 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº165/2021 do Sr. **CLAUDIVAN CLAUDIANO DA SILVA**, Secretário de Educação do Município, solicitando contratação;

**CONSIDERANDO** ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a contar de **18 de abril de 2021 a 18 de abril de 2022**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**:

NOME	FUNÇÃO
Ernando Gomes de Lima	Vigia

**Art.2º** Após a celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do Contrato de Trabalho;
- ✓ Cópia da presente Portaria;
- ✓ Cópia da CI da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art.4º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2021.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA  
**Prefeito Municipal**